



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS



MONITORIA 2025 - PROJETO

“FCBA0007 - Microbiologia para Odontologia e Biomedicina (Nova Friburgo)”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

1.2. Departamento

Departamento de Ciências Básicas (FCB).

1.3. Título e Código do Projeto

“FCBA0007 - Microbiologia para Odontologia e Biomedicina (Nova Friburgo)”

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto

FCB00024 - BACTERIOLOGIA

FCB00010 - MICROBIOLOGIA I

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Laís dos Santos Falcão,

Renato Guimarães Vargas

Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa,

Natalia Iorio Lopes Pontes.

1.6. Número de vagas

02 (duas) vagas, sem bolsa (monitoria voluntária).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

01/04/2025 a **07/04/2025**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições

<https://docs.google.com/forms/d/14cr14umELKD2WkWWCcE2xtNRJKw4eWynGtJAEh4vuTw/edit> – formulário google.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

O aluno poderá se candidatar a vaga desde que tenha sido aprovado nas disciplinas de microbiologia I ou bacteriologia.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Todos os documentos exigidos para o projeto de monitoria devem ser enviados para o coordenador do projeto pelo e-mail: laisfalcao@id.uff.br, durante o período de inscrições, a saber:

3.1. Histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR), uma vez que será um dos critérios de desempate.

3.2. Documentação comprobatória do(s) bônus, uma vez que serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

O documento comprobatório do bônus previsto é(são) a(s) certidão(ões) de nascimento do(s)/a(s) filho(s)/a(s), que deverá(ão) ser apresentada(s) pelas candidatas através do envio prévio a data da seleção ao email: laisfalcao@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

- 10/04/2025, a partir das 13 hs – avaliação de conteúdo teórica e prática baseada na ementa e entrevista.

4.2. Local de realização

Instituto de Saúde de Nova Friburgo – confirmada por e-mail.

4.3. Ementa Relativa ao Projeto objeto do concurso

Morfologia e citologia microbiana (fungos, bactérias e vírus); Crescimento, metabolismo, fisiologia e genética dos microrganismos (fungos e bactérias); Métodos de controle de populações microbianas; Técnicas de caracterização morfotintorial (Aspectos teóricos e práticos relativos à técnica de coloração de Gram), isolamento, cultivo e identificação de fungos e bactérias; Noções de biossegurança em laboratório de microbiologia; Técnicas de semeadura de microrganismos; Principais fungos, bactérias e vírus de interesse médico (características gerais dos microrganismos, crescimento e metabolismo, fatores de virulência); Aspectos teóricos e práticos relativos ao antibiograma.

4.4. Critérios de seleção

- Avaliação de conteúdos teórica relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial – peso 4
- Avaliação de conteúdos prática relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial – peso 3
- Entrevista realizada de forma presencial – peso 3

4.5. Bibliografia indicada

JAWETZ, E.; MELINCK; et al. Microbiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 20ed., 1998. 519p.

JORGE, ANTONIO OLAVO CARDOSO. Microbiologia – atividades práticas. Santos Editora, 2001 – 418 p.

TRABULSI. Microbiologia. Atheneu Editora, 5 edição, 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação

7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota na avaliação teórica e [2] maior coeficiente de rendimento (CR).

4.8 Data e local da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados por email e no ISNF.

4.9 Instâncias de recurso

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável, Departamento de Ciências Básicas (FCB), através de formulário próprio adquirido na secretaria do FCB é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitor voluntário deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso, ou ao professor responsável pelo projeto (laisfalcao@id.uff.br) o Termo de Compromisso (ANEXO I), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Nova Friburgo, 31 de março de 2025.

Prof^a Cássia Mônica de O C Rocha
Chefe do Departamento de Ciências Básicas (FCB)

Anexo I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS
PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, matriculado/a na Universidade Federal Fluminense no nível da graduação, sob o número _____, classificado/a no Concurso Público de Monitoria para o projeto (FCBA0007 - Microbiologia para Odontologia e Biomedicina (Nova Friburgo), assumo o compromisso de cumprir, nas 12 (doze) horas de trabalho semanal destinadas a essa atividade, todas as tarefas a ela pertinentes, contribuindo para que se desenvolva com qualidade o ensino nesse componente curricular e procurando aperfeiçoar constantemente minha formação para o exercício da docência de nível superior.

Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas, conforme o disposto na Instrução Normativa que regula o Programa no ano letivo.

Nova Friburgo, ___/___/ 2025

Assinatura do/a monitor/a voluntário/a

Ciente em _____
Chefe de Departamento / Coordenador/a de Curso